

## **RESPOSTAS POR LINGUAGEM**

- AUDIOVISUAL: 6
- ARTES CÊNICAS: 0
- ARTES VISUAIS: 4
- CORPOREIDADES/DANÇA: 1
- HUMANIDADES: 2
- MÚSICA: 1
- PATRIMÔNIO CULTURAL: 2
- CULTURA POPULAR: 2
- ARTE EM GERAL: 1
- AUDIOVISUAL E CORPOREIDADES: 1
- INTERESSE EM PARTICIPAR: 1

## **RESIDENTES EM CHAPECÓ**

- SIM: 20
- NÃO: 1

## **MODALIDADE I - PRODUÇÃO/DESENVOLVIMENTO AUDIOVISUAL (ARTº 6º INCISO I)**

- PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM: 5
- PRODUÇÃO DE OBRA SERIADA: 1
- PRODUÇÃO DE TELEFILME: 5
- PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM: 14
- PRODUÇÃO DE VÍDEO HÍBRIDO/EXPERIMENTAL: 10
- DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE LONGA-METRAGEM: 8
- DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE OBRA SERIADA: 6
- DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TELEFILME: 5
- DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE JOGO ELETRÔNICO: 4
- FINALIZAÇÃO: 9
- IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE: 5
- REGISTRO DE CULTURA POPULAR: 1

**MODALIDADE II - APOIO A SALAS DE CINEMA, CINEMAS ITINERANTES E DE RUA (ART. 6º INCISO II)**

- IMPLANTAÇÃO DE SALA PÚBLICA DE CINEMA: 10
- IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA - PERIFERIA: 8
- IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA - RURAL: 7
- APOIO A CINEMAS ITINERANTES: 8
- APOIO A CINEMAS DE RUA: 9
- CRIAÇÃO DE CINEMAS ITINERANTES: 8
- CRIAÇÃO DE CINEMAS DE RUA: 4
- IMPLANTAÇÃO SALA DE TEATRO: 1

**MODALIDADE III - FORMAÇÃO / DIFUSÃO / PESQUISA E MEMÓRIA AUDIOVISUAL (ART 6º INCISO III)**

- APOIO A CINECLUBES: 11
- APOIO A MOSTRAS DE CINEMA: 13
- APOIO A FESTIVAIS DE CINEMA: 13
- FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL: 11
- APOIO A PRESERVAÇÃO AUDIOVISUAL: 12
- PESQUISA/ESTUDO SOBRE O AUDIOVISUAL CHAPECOENSE: 10

**MODALIDADE IV - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (ART 8º INCISO I)**

- APOIO A GRUPOS DE ARTESANATO: 14
- APOIO A COLETIVOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: 15
- APOIO A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE ARTESANATO: 13
- APOIO A CRIAÇÃO DE COLETIVOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: 12
- TODOS OS GRUPOS E ARTISTAS QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO INDEPENDENTE DA LINGUAGEM (JÁ QUE ECONOMIA CRIATIVA É UM CONCEITO MUITO AMPLO, ACHO QUE NÃO PRECISA FICAR RESTRITO AOS GRUPOS APONTADOS NESTA PERGUNTA): 1

## **MODALIDADE V - APOIO À PRODUÇÕES CULTURAIS (ART 8º INCISO II)**

- PRODUÇÃO CULTURAL: 15
- PROJETOS EXPOSITIVOS: 12
- CURSOS DE CAPACITAÇÃO: 14
- PESQUISAS CIENTÍFICAS: 8
- PESQUISAS ARTÍSTICAS: 16
- PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA: 13
- FINALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO: 10
- CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS: 14
- PUBLICAÇÕES: 11
- PRENSAGEM / IMPRESSÃO DE PRODUTOS FÍSICOS: 7
- DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS: 10

## **ESCOLHA ATÉ 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO QUE DEVAM COMPOR OS MECANISMOS DE SELEÇÃO**

- RELEVÂNCIA ARTÍSTICO-CULTURAL: 16
- CONTRAPARTIDA SOCIAL: 12
- CURRÍCULO: 13
- VIABILIDADE DE EXECUÇÃO / COERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: 9
- ACESSIBILIDADE: 8
- CARÁTER MULTIPLICADOR: 8
- TEMPO DE ATUAÇÃO: 3
- ADEQUAÇÃO AO PÚBLICO: 4
- GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: 8
- INEDITISMO: 7
- ATUAÇÃO EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS: 7

## **FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (FSA)**

- O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) é um fundo destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil. Criado pela Lei Federal nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, o FSA é uma categoria de programação específica do Fundo Nacional

de Cultura (FNC);

- **Art. 1º** O total dos recursos da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, será destinado ao Fundo Nacional da Cultura - FNC, o qual será alocado em categoria de programação específica, denominada Fundo Setorial do Audiovisual, e utilizado no financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.